

PORTARIA N.º 032/2022, de 27 de junho de 2022-“Designa Pagamento de diárias e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 1¹/₃ (uma e um terço) diárias no valor de R\$. **173,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, ao Servidor **Felipe Sena Leite, CPF:069.660.511-28**. Para concorrer com as despesas de deslocamento para Miranorte, para Treinamento de Brigadista. Data: 28,29 e 30 de junho de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2022.

MOACIR DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal